

Parque do Povo: um patrimônio do futebol de várzea em São Paulo

Simone Scifoni¹

RESUMO: O presente artigo procura discutir a constituição de um patrimônio cultural paulista vinculado ao universo da cultura popular, evidenciando as justificativas que levaram ao reconhecimento da importância de proteção da última praça de campos de futebol de várzea da capital. Busca, também, debater as condições e circunstâncias em que se deu seu desaparecimento na cidade, fruto de um projeto de requalificação da área conduzido pelo poder público municipal, no ano de 2006. O objetivo é problematizar o discurso que legitimou as intervenções realizadas no parque, as quais resultaram na descaracterização do tombamento e, desta forma, colocar em evidência os rumos das políticas públicas de patrimônio em São Paulo.

PALAVRAS-CHAVE: Patrimônio cultural. Cultura popular. Futebol de várzea. Requalificação do patrimônio.

ABSTRACT:The present article seeks to discuss the constitution of a piece of São Paulo's cultural heritage which is linked to the popular culture universe, substantiating the reasons that brought awareness to the issue of protecting one of the last amateur football parks in the city of São Paulo. We also aim to discuss the conditions and circumstances which led to its disappearance, in an attempt by city government to revitalize the area in 2006. The objective of the article is to question the discourse which was used to justify the interventions in the park, resulting in a change to its historic status and, thus, call attention to the direction of public heritage policy in São Paulo.

KEYWORDS: Cultural heritage. Popular culture. Amateur football. Revitalization of public heritage.

Introdução

No contexto de um significativo movimento de renovação conceitual e de práticas na proteção do patrimônio cultural em São Paulo, o qual possibilitou incorporar novos objetos representativos de outros sujeitos históricos, destacava-se um tombamento em particular, o do Parque do Povo, situado no bairro do Itaim Bibi,

1. Docente do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. E-mail: <simone.geo@usp.br>.

2. CONDEPHAAT, Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

3. Cf. Maria Cecília Londres (2005, p.156).

na capital paulista. Tratava-se de um caso singular, na medida em que este patrimônio remetia a um olhar das classes populares não a partir do que lhe era mais usual, ou seja, das dimensões do trabalho ou do morar, encarnadas em tombamento de fábricas e de vilas operárias. Nesta situação em particular, tratava-se de um bem vinculado às formas de lazer e ao tempo livre e, mais ainda, àquela prática esportiva que se tornou expressão máxima da cultura popular, o futebol, embora o mesmo tivesse sido introduzido em São Paulo ligado às classes mais abastadas.

O Parque do Povo foi tombado em 1995 pelo CONDEPHAAT², órgão estadual paulista, com o objetivo de proteger o *lugar* onde as práticas do futebol de várzea haviam ficado em situação residual. Com a expansão da urbanização e a incorporação dos terrenos da várzea ao espaço produtivo da metrópole, principalmente a partir da década de 1950, tal prática estava se tornando cada vez mais rara e ameaçada de desaparecimento. Este fato levou o Parque do Povo, naquele momento, a se constituir na “última das praças de campos de futebol de várzea da cidade”, segundo concluiu o estudo de tombamento.

Não obstante a importância deste que se configurou como o *lugar das práticas* culturais populares, no ano de 2006 a prefeitura de São Paulo realizou intervenções na área tombada, a título de implantação de um “novo projeto para o Parque do Povo”. O que se viu como resultado foi a criação de um novo cenário que não somente eliminou o futebol de várzea historicamente entranhado ali, como também provocou a extinção de clubes até então tradicionais e com longa trajetória de existência.

Este artigo tem como objetivo explicitar e compreender em quais circunstâncias se deu o desaparecimento deste patrimônio paulista. Para tal, iniciamos a discussão evidenciando as razões para o seu tombamento no contexto da necessária problematização sobre a relação entre cultura popular e patrimônio, pois acreditamos que este seja o pano de fundo da questão. Em seguida, buscaremos analisar de que forma ocorreram as intervenções que resultaram em um novo parque que não lembra, de forma alguma, aquela antiga feição da área tombada. A intenção deste artigo é, portanto, contribuir para a necessária problematização das políticas públicas de patrimônio implementadas na contemporaneidade.

Tensão entre patrimônio e cultura popular

Em que pese as profundas mudanças que ocorreram nas políticas de patrimônio cultural, sobretudo aquelas que se deram a partir dos anos 1970, as quais possibilitaram incorporar novos conceitos e práticas, permanece ainda hoje um difícil diálogo entre o universo da cultura popular e a ideia de patrimônio.

As transformações iniciaram-se no Brasil com os trabalhos do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) em 1975, quando este se propunha a superar a dicotomia entre cultura erudita e popular e “conferir status de patrimônio histórico e artístico nacional à produção dos contextos populares e das etnias indígena e afro-brasileira”³. Neste mesmo momento em São Paulo, o órgão estadual de proteção ao

patrimônio também começou a adotar novos objetos de proteção que escapavam à ideia do patrimônio consagrado, como discutiu Rodrigues⁴. Assim é que, nos anos 1980, começaram a constar das listas de patrimônio alguns bens representativos das camadas populares, tais como vilas operárias, terreiros de Candomblé e quilombos⁵.

No entanto, até hoje, estes bens apresentam-se como uma exceção em um universo em que predomina uma visão monolítica de passado e de memória oficial, na qual os sujeitos representados estão ligados às elites política, econômica, religiosa e militar. Sujeitos sociais como os trabalhadores, sejam eles os antigos escravos ou operários e camponeses, não estão devidamente contemplados neste conjunto. Isso apesar dos avanços na própria base legal, estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, que desvinculou necessariamente o patrimônio dos valores estético-estilístico ou arquitetônico, a partir do momento em que o definiu como relativo àqueles bens portadores de referência à identidade, ação e memória de diferentes grupos sociais.

Algum avanço na incorporação de bens do universo da cultura popular ao patrimônio deu-se a partir da edição da Política Nacional de Patrimônio Imaterial, por meio do Decreto Federal nº 3.551, de 2000, que instituiu o Registro como um novo instrumento de proteção, para além do tombamento. Esse dispositivo permitiu o reconhecimento de manifestações como a capoeira, o samba de roda, o jongo e o fandango caíçara na categoria de patrimônio cultural nacional. Mesmo assim, ainda não é possível uma posição otimista quanto à proteção e valorização dos bens que dizem respeito à cultura popular.

Recentemente, em São Paulo, foi instituída a legislação que trata do patrimônio imaterial, por meio do Decreto Estadual nº 57.439, de 2011. Esse instrumento, entretanto, estabelece o Registro apenas como um título e discrimina os procedimentos para obtê-lo, não contemplando concretamente os mecanismos para a garantia da reprodução e continuidade no tempo, ou seja, para a salvaguarda deste patrimônio imaterial. Tais mecanismos ainda deverão ser objeto de uma futura resolução da Secretaria da Cultura, que irá estabelecer as bases para a Política Estadual do Patrimônio Imaterial e que deve prever recursos para tal.

Se a Política Nacional de Patrimônio Imaterial abriu perspectivas ao contemplar, na memória nacional oficial, as referências culturais de grupos sociais não hegemônicos, os sem-poder, quase ausentes do conjunto patrimonial material reconhecido, ela o fez na perspectiva do chamado patrimônio intangível. No entanto, nem todo patrimônio cultural de caráter mais popular se expressa na forma de bens imateriais. Além disso, como discute Arantes, não se deve associar obrigatoriamente os bens culturais representativos das classes populares ao patrimônio imaterial, como se o instrumento do Registro fosse específico para dar conta da proteção deste, enquanto o Tombamento, esse sim, serviria aos propósitos de proteger exclusivamente os bens materiais vinculados às nossas elites.⁶

Nada seria mais falacioso e causaria mais danos às políticas culturais do que naturalizar os vínculos das camadas populares e grupos étnicos com os bens imateriais e, complementarmente, das elites com aqueles de natureza material. [...] Torna-se

4. Ver Marly Rodrigues (1996; 2000).

5. Como exemplo poderemos citar a Vila Economizadora, Vila Maria Zélia, Terreiro Aché-Ilê-Obá, todos situados na capital; e o Bairro do Cafundó, em Sorocaba.

6. Outra questão também fundamental é que muitas das expressões culturais que aqui tratamos situam-se de forma indissociável tanto no universo da cultura material como imaterial. Neste caso, as políticas de patrimônio nos conduziriam necessariamente ao uso de dois diferentes instrumentos para a preservação de um bem que é único.

7. Cf. Antônio Augusto Arantes (2005, p.8).

8. Neste caso, essencialmente o modelo francês.

9. Ver Lia Motta (2000).

10. Cf. Nestor Garcia Canclini (1994, p.97).

11. Cf. Secretaria de Estado de Cultura (1995); grifo nosso.

grande, portanto, o risco de se obscurecer a dimensão material do patrimônio associado aos diversos grupos minoritários, assim como dos bens imateriais desenvolvidos pelos segmentos cultos da sociedade⁷.

A dificuldade existente em lidar concretamente com a proteção deste tipo de patrimônio representativo das classes populares tem sua raiz, em parte, ligada à manutenção e reprodução de práticas institucionais tradicionais baseadas em um modelo de proteção do patrimônio importado⁸, cuja base e fundamentação se apoiam em uma leitura estética e monumentalista. Conforme Lia Motta, contemporaneamente o processo de valoração se dá como uma experiência estética baseada na aparência, ou seja, na busca de uma beleza segundo os padrões da história da arquitetura⁹. E isso se afirma como verdade, treze anos após a análise elaborada pela autora.

A isso, soma-se outro importante fator, apontado por Canclini. De acordo com este autor o patrimônio é concebido a partir da crença e da afirmação de uma hierarquia dos capitais culturais, na qual o popular é visto como valendo menos em relação às formas eruditas. Essa concepção contraria a noção antropológica de cultura, a qual vê com legitimidade “todas as formas de organizar e simbolizar a vida social”¹⁰. Nesta perspectiva a cultura é plural, posto que é constituída no seio de grupos de identidade que se diferenciam entre si. Assim, partindo do pressuposto da diversidade, não haveria como se pensar em práticas culturais hierarquizadas do ponto de vista de sua importância ou valor.

Apesar disso, persiste, convive e se impõe essa visão naturalizada de uma hierarquia cultural que é utilizada para justificar que o artesanato, os cantos populares e as formas de cultura oral são bens culturais de “valor inferior” em relação à arte, a música erudita e a cultura letrada. É também neste contexto que os bens vinculados às classes populares ainda são rotulados como “pouco expressivos”, singelos demais, destituídos de qualidades estéticas, sem prestígio, comuns ou “sem valor como patrimônio”.

É a hierarquia de capitais culturais que sustenta ainda hoje e reproduz uma situação de desigualdade social no patrimônio, expressa na impossibilidade dos setores populares de se verem suficientemente representados em um conjunto patrimonial que se afirma como a herança cultural de todos. É a ilusão de uma memória que se acredita compartilhada e que mascara, para assim sustentar, as relações de desigualdade social.

Parque do Povo: o tombamento de um *lugar* da cultura popular

Artigo 1º. Fica tombado, como bem cultural de interesse antropológico (histórico, artístico, ambiental) e turístico, a área denominada Parque do Povo [...].

Artigo 2º. O objetivo do tombamento é a *preservação da base material para a realização das atividades culturais e de lazer ali desenvolvidas, com destaque para a histórica prática do futebol de várzea* [...]¹¹.

O chamado Parque do Povo, denominação popular e extraoficial a partir da qual a área ficou conhecida, tem sua origem nos anos 1930, quando aqueles trechos da várzea do Rio Pinheiros começaram a ser ocupados para a prática do futebol amador. O primeiro clube a se instalar ali foi o Marítimo Futebol Clube, em 1934. Ele fora fundado anos antes, em 1928, por um grupo de barqueiros portugueses que tiravam areia do Rio Pinheiros. Além de ser o mais antigo a ocupar o Parque, era também um dos mais organizados no que toca à estrutura jurídica, quando a área foi tombada em 1995. Outro clube bastante antigo na área era o Grêmio Esportivo Canto do Rio, fundado em 1941, e que tinha seu campo localizado junto a uma das curvas do canal fluvial, razão da escolha de seu nome.

A cartografia de 1930 nos permite verificar que, naquele momento, o Rio Pinheiros não se encontrava ainda com o seu curso retificado, predominando um canal de forma meandrante, composto por um vai e vem de curvas sinuosas. Observa-se igualmente que os trechos que correspondem ao Parque do Povo localizavam-se na margem do rio oposta à atual. As obras de retificação do curso do Rio Pinheiros mudaram a localização dos terrenos que abrigariam o Parque, que passaram a ficar na margem direita. Tais obras tiveram início em 1938, sendo integralmente finalizadas pela empresa The São Paulo *Light & Power* apenas em 1958¹² (Figuras 1 e 2).

12. Apesar deste fato, a cartografia elaborada pela empresa representa as obras de retificação do rio na integralidade em 1943, o que pode causar certa confusão, conforme se vê na Planta da Cidade de São Paulo e municípios circunvizinhos, 1943, disponível em www.prefeitura.sp.gov.br, no Histórico Demográfico do Município. Segundo Odette Seabra (1987), que estudou os documentos sobre a retificação do Rio Pinheiros, o ano de 1943 correspondia ao final do prazo para término das obras de retificação, sob pena de caducidade da concessão, o que justificaria a data desta planta. De acordo com a autora, o depoimento de Mario Savelli, engenheiro dos trabalhos de retificação, especifica o ano de término em 1958.



Figura 1 – Cartografia oficial de 1930 mostra o local do atual Parque do Povo (o área aproximada) na margem esquerda do Rio Pinheiros. Fonte: Mappa Topographico do Município de São Paulo, executado pela Sara Brasil, 1930, escala original 1: 5.000.

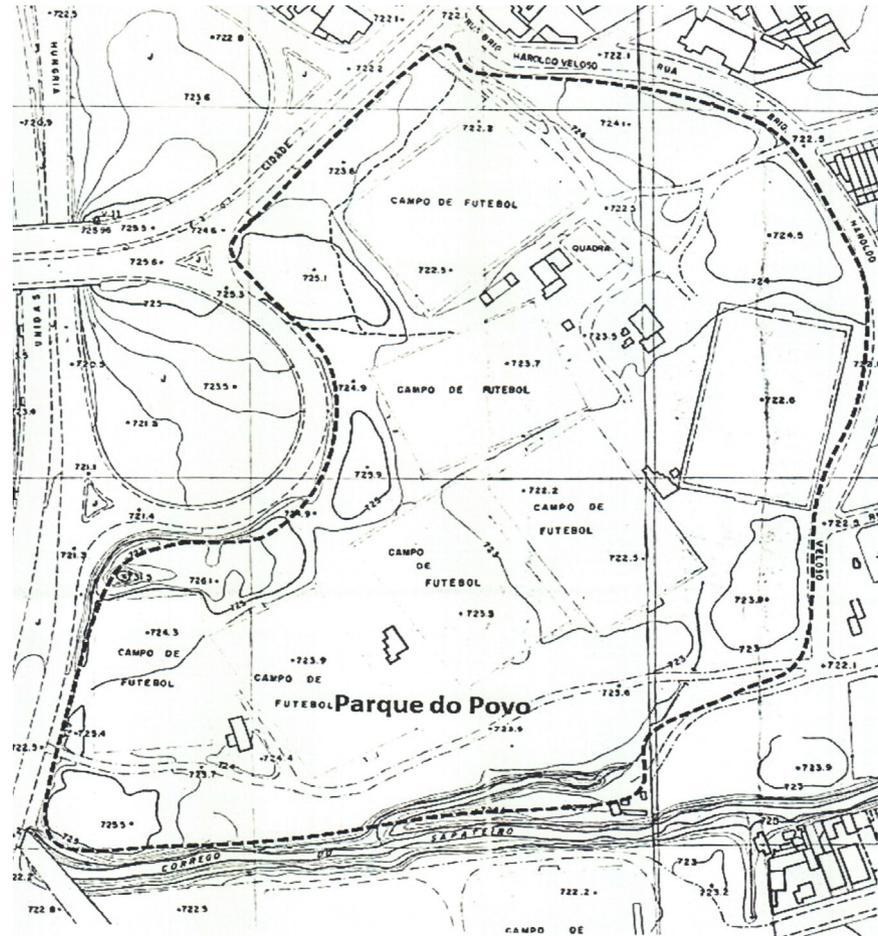


Figura 2 – Cartografia oficial de 1972 mostra a disposição dos campos de futebol de várzea no Parque do Povo. Fonte: Mapa Planialtimétrico, Sistema Cartográfico Metropolitano/Gegran, 1972, escala original 1:10.000.

Em função das intervenções no leito do rio ao longo deste período, os clubes conviveram com situação constante de rearranjo de seus campos, conforme o relato de um ex-diretor do clube Canto do Rio, Milton Galvão: “A gente virava, esticava...Um time teimoso do Itaim foi o nosso. De vez em quando a draga da Light tirava o barro do leito do rio, jogava no campo e estragava tudo. Tinha que arrumar outra vez. Não foi fácil não.”¹³.

Nesta época o terreno pertencia, em parte, ao antigo Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Comerciantes (IAPC), posteriormente sucedido pelo IAPAS e atualmente pelo INSS. Outra parte, cerca de 70% da área, estava dividida entre as Construtoras Parapanema e Urbatec, além da Associação Nossa Senhora do Bom Parto, as quais mais tarde, em função de dívidas contraídas, perderam o terreno para a Caixa Econômica Federal.

No ano de 1954, um dos clubes ali presentes, o Marechal Floriano Futebol Clube, conseguiu autorização do então IAPC, com a concordância dos

demais proprietários, de uso da área para o futebol de várzea em troca de “colaborar contra quaisquer possíveis perturbações de posse, invasões do terreno, furtos de areia ou pedregulho”¹⁴. Tornou-se, assim, o principal guardião do terreno, função estendida aos demais clubes, principalmente depois de 1987, quando o Marechal Floriano se desfez em razão da perda de seu campo¹⁵.

A partir desta autorização, que tornou oficial o uso do terreno, os clubes sentiram-se mais seguros para investir recursos em manutenção e conservação dos campos e dos equipamentos de apoio à atividade. Segundo entrevistas realizadas ao longo do estudo de tombamento, no início os jogadores do Canto do Rio se trocavam debaixo de um pinheiro e alguém tomava conta das roupas durante o jogo. Vestiários e banheiros, a casa do zelador, a sede social para as confraternizações, os bares como ponto de encontro e apoio às atividades foram surgindo como resultado de um uso cada vez mais intenso da área.

Ao longo dos anos, outros clubes foram migrando para lá, em função do desaparecimento de seus campos pela cidade, já que a várzea como o lugar das práticas deste tipo de esporte popular foi sendo cada vez mais valorizada, comportando novos usos, de forma que os espaços dedicados ao tempo livre e às práticas culturais populares foram escasseando.

Este foi o caso do Grêmio Esportivo Itororó, fundado em 1948 por um grupo de amigos que jogava bola na Bela Vista e que, em final da década de 1950, instalou seu campo no Parque do Povo. Ou do Mocidade Futebol Clube, fundado em 1947, tendo jogado no Jardim das Bandeiras, depois em Pinheiros e Sumaré, convivendo constantemente com a perda dos campos. Esta história se repete com os clubes tradicionais do próprio bairro que perderam seus campos iniciais e migraram para o Parque do Povo, como foi o caso da Associação Atlética Flor do Itaim, fundada em 1922 e instalada no parque no início dos anos 1950¹⁶.

Pela sequência dos levantamentos feitos em fotografias aéreas antigas, disponível no estudo de tombamento, constata-se que a década de 1960 concentrou a maior parte dos campos de futebol na área que se estendia mais ao sul do córrego do Sapateiro (atualmente canalizado sob a Av. Juscelino Kubitschek), sendo 14 no total, em foto de 1962¹⁷. Em 1973, o número de campos havia caído para 10; em 1987 reduziu-se para 9 e, no ano do estudo de tombamento, em 1994, eram 8 campos (figura 3).

Ao longo do tempo, na medida em que avançava o processo de urbanização e incorporação das várzeas como espaço produtivo da cidade, a área do Parque do Povo foi se consolidando como um espaço residual para o futebol de várzea. Ao analisar a espacialidade destas práticas na cidade ao longo do tempo, o estudo de tombamento realizado pelo CONDEPHAAT concluiu que:

[...] pode-se afirmar que o Parque do Povo representa a última área caracterizada como praça de campos de futebol varzeano. Além de manter um uso típico deste tipo de organização social, abriga inúmeros clubes tradicionais que perderam seus campos, *mantendo a tradição da várzea*¹⁸.

14. Cf. CONDEPHAAT (1988, p. 720).

15. Parte do terreno onde se encontrava o campo do Marechal Floriano foi alvo de ação de desapropriação para uso da área pela antiga Telesp, em 1987, o que resultou na dissolução do clube.

16. Relação dos Clubes existentes na área tombada em 1994 e suas respectivas datas de fundação: Marítimo Futebol Clube (1928); Marechal Floriano Futebol Clube (1937); Grêmio Esportivo Canto do Rio (1941); Associação Atlética Flor do Itaim (1922); Mocidade Futebol Clube (1947); Grêmio Esportivo União da Vila Olímpia (1954); Grêmio Itororó (1948); Clube do Movimento Esportivo do Itaim Bibi/ Clube do Mé (1975); Tintas Girota (início da década de 1970). Cf. CONDEPHAAT (1988).

17. Outros clubes existentes nas respectivas datas de fotografias aéreas: América do Itaim (1962); Araraquara (1962); Esplanada (1962); Amériquinha (1962); G.D. Floriano (1962); São Cristóvão (1973); Cruz Vermelha (1973); Kopenhagen (1973). Cf. CONDEPHAAT (1988).

18. Cf. CONDEPHAAT (1988, p. 730), grifo nosso.

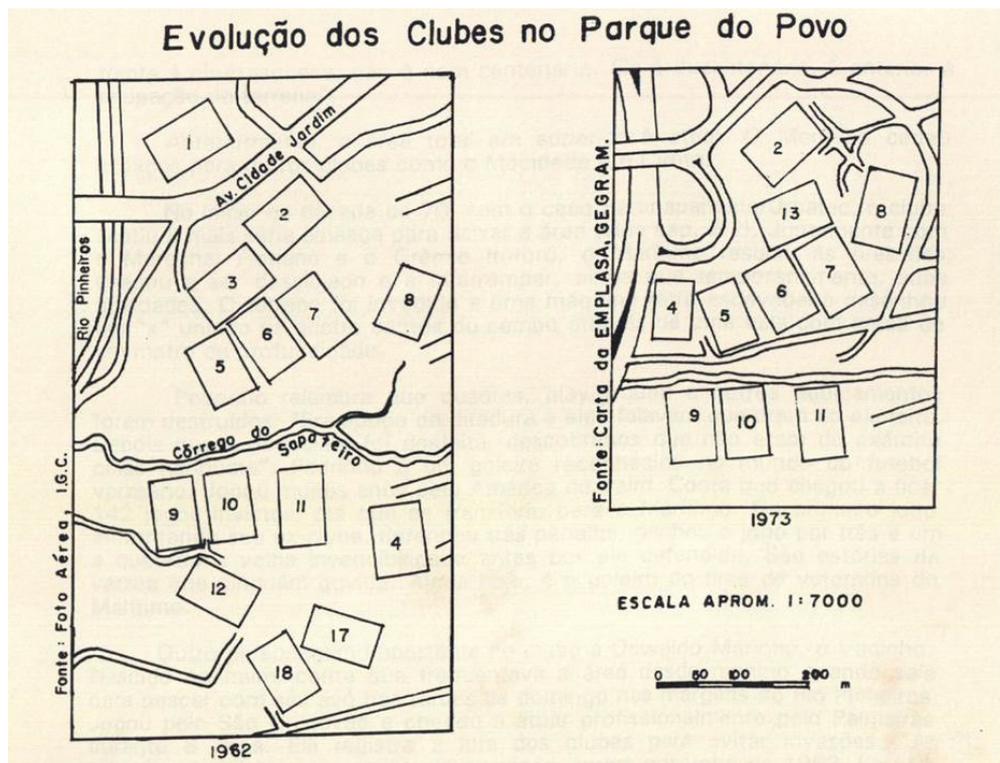


Figura 3 – Campos de futebol de várzea na área do Parque do Povo e imediações, em 1962 e 1973. Fonte: CONDEPHAAT (1988).

Mais que uma modalidade esportiva, o futebol de várzea é uma prática social historicamente vinculada às classes populares, tendo resultado da apropriação popular de uma modalidade esportiva que chegou ao Brasil, inicialmente ligada aos setores de elite. Ao contrário dos clubes de futebol fechados, as agremiações envolvidas na várzea são frágeis por excelência. Isso se deve ao fato de que surgem espontaneamente, da organização popular de grupos de trabalhadores, pequenos comerciantes e moradores do bairro, que sustentam o clube com grandes dificuldades por meio do pagamento de mensalidades, realização de bingos e rifas e com o lucro do bar, que sempre acompanha esta atividade. Não se constituem como entidades de tipo empresarial, com estrutura consolidada como são os clubes fechados. Além disso, a fragilidade também se dá pela constante pressão em função da valorização imobiliária nos terrenos de várzea no qual se situam e cuja propriedade, frequentemente, não detém.

Dentro desse conjunto de problemas, se manifestava, nas décadas de 1980 e 1990, pela via do tombamento, a necessidade de estabelecer-se políticas públicas que pudessem garantir a reprodução e continuidade destas práticas, que, por sua conta e risco, em função dos referidos fatores de pressão, poderiam desaparecer.

Ao estabelecer a preservação do Parque do Povo, a resolução de tombamento publicada em 1995, e o seu respectivo estudo técnico que embasou a decisão, apontaram para a necessidade de proteger a área considerada como suporte físico necessário ao exercício de uma manifestação da cultura popular, evidenciando-se principalmente o caráter histórico das práticas naquele lugar.

Percebe-se, assim, que este tombamento implicou no reconhecimento de duas dimensões do patrimônio: a primeira de natureza imaterial, ou seja, o futebol de várzea não apenas como uma modalidade esportiva enraizada no cotidiano popular e urbano, mas como uma prática social e como um fato da vida coletiva ligada à dimensão dos lazeres e produtora de sociabilidades, portanto, um fato da cultura. A segunda dimensão, indissociável da primeira, era de natureza material, ou seja, a proteção do *lugar*, definido como determinada porção do espaço urbano que funcionava como suporte e base material onde a prática ocorreu historicamente. O lugar foi, portanto, percebido oficialmente como carregado de sentidos e significados de memória coletiva, mas em estado vivo e presente no cotidiano urbano e em situação residual, dado o desaparecimento progressivo dos campos de várzea na cidade. Além do futebol de várzea, foi também reconhecida a importância de outras duas modalidades culturais ali presentes desde os anos 1980: o Circo-Escola Picadeiro e o Teatro Vento Forte¹⁹.

A peculiaridade dessa ação de preservação, que a diferencia até mesmo dos chamados “novos patrimônios” ou “patrimônios não-consagrados”, é discutida por Magnani e Morgado, em artigo publicado na *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* sob o instigante título de “Futebol de várzea também é patrimônio”²⁰. Para os autores a iniciativa do CONDEPHAAT inovava por abarcar um bem que se vinculava a atividades de lazer, superando a tradição do olhar focado em objetos do trabalho, moradia ou devoção para qualificar o patrimônio cultural dos setores populares. Além disso, evidenciaram que a prática do lazer popular na várzea do rio, apesar de histórica, não teria neste tombamento uma visão romantizada do uso dos rios, apenas com piqueniques e passeios bucólicos de outrora.

A demanda popular e o tombamento

Assim como a história da preservação de outros patrimônios importantes inseridos na metrópole, o tombamento do Parque do Povo também partiu de uma demanda externa ao órgão, que foi fruto de um movimento organizado envolvendo além de seus usuários, alguns políticos e associações ambientalistas²¹. O pedido do tombamento foi feito em 1987, justificando-se, para tal, que a área estava “ameaçada de desaparecimento por ação de seus proprietários, da prefeitura e de setores ligados à especulação imobiliária”, destacando-se o fato de que o Parque do Povo era um lugar único para a prática do futebol de várzea e ligado aos setores populares.

Peça chave central na mobilização em defesa do Parque foi a fundação da Associação Amigos do Parque do Povo, que congregava representantes dos

19. O Circo-Escola Picadeiro chegou ao Parque do Povo em 1984, desenvolvendo ali, além de espetáculos circenses, uma escola de formação de novos artistas e cursos em convênio com a Secretaria de Estado da Criança, Família e Bem Estar Social, voltado a crianças carentes e a profissionalização de adolescentes. O Teatro Vento Forte surgiu em 1974, mas no Parque do Povo instalou-se no mesmo momento que o Circo. Como teatro de grupo, pressupõe continuidade de trabalho, diferentemente do teatro comercial. Ganhador de muitos prêmios, entre eles dois Prêmios Molière e dezoito Mambembe tem seu trabalho reconhecido no meio artístico. Cf. CONDEPHAAT (1998). Atualmente é o único dos antigos usos que conseguiu permanecer no Parque do Povo, tendo para isso uma área delimitada e cercada.

20. Ver José Guilherme Magnani e Naira Morgado (1996).

21. Alguns dos nomes que encontramos citados no processo de tombamento são o do vereador Ricardo Tripoli, que solicitou o tombamento via Câmara Municipal, o do deputado federal Fábio Feldman, autor do pedido ao CONDEPHAAT, e o do Movimento Pró-Verde.

22. O estudo de tombamento identificou a existência de famílias moradoras do local, a maioria delas formada por caseiros e vigias dos clubes de futebol. Alguns deles moravam na área desde 1938, cf. Helena Lopes e Vera Toledo (1988).

23. Coordenada pelo geógrafo Luís Paulo Marques Ferraz.

24. Cf. José S. Witter (1994, p.659), grifo nosso.

clubes, do teatro, do circo e dos moradores da área²². Seu primeiro presidente, Mauro Antonio Lopes Pinheiro, foi um dos diretores do Marechal Floriano F.C. e teve papel decisivo na articulação dos usuários e na elaboração do estatuto, que fazia da associação o principal interlocutor para a defesa e gestão da área. Em entrevista realizada, Mauro contou que a associação realizou o primeiro ato em defesa do Parque do Povo, amplamente divulgado pela mídia, no ano de 1987, quando os proprietários colocaram o terreno em leilão. De acordo com ele, o principal interessado era a construtora Mendes Jr, que tinha projeto de construir um *shopping center* e um edifício que seria o mais alto da cidade.

Com a decisão pela abertura de processo de tombamento, em 1988, e a respectiva proteção legal provisória que esse ato conferia à área, uma ação do Ministério Público Federal conseguiu barrar a realização do leilão. Nesse momento se consolidou dentro do CONDEPHAAT a equipe responsável pela elaboração de um estudo detalhado, que pudesse dar conta desse objeto complexo que envolvia essas duas dimensões indissociáveis da cultura - as práticas e o lugar onde ocorrem.

O estudo final de tombamento foi elaborado em 1994, por uma equipe técnica multidisciplinar²³ que contemplou vários campos de conhecimento como antropologia, sociologia, história, geografia e biologia e que contou com a assessoria de professores da Universidade São Paulo. Além da coordenação científica geral dos trabalhos ficar a cargo do antropólogo Prof. Dr. José Guilherme C. Magnani, o estudo apresentou artigos especialmente elaborados para a finalidade: na área da antropologia, de autoria da Prof^a Dr^a Maria Lúcia Montes, e na área da História, do Prof. Dr. José Sebastião Witter. Percebe-se, assim, que esse estudo de tombamento buscou amparar-se em profissionais com reconhecida experiência e competência conceitual para conduzir os trabalhos de forma abalizada pela USP.

Por meio da leitura deste amplo e detalhado estudo constata-se que a área denominada Parque do Povo constituía um espaço vivo na cidade que guardava características históricas de uso e ocupação de relevante valor cultural. Isso fica claro, por exemplo, em um dos textos de abertura, de José Sebastião Witter, cujos trechos reproduzimos a seguir:

Esse Parque do Povo é, hoje, o local que materializa, nos clubes que nele mantém suas sedes, aquilo que a História não pode reviver, o jogo puro do futebol "verdadeiro": o jogo jogado, não a disputa competitiva e organizada, que gera lucros e quase determina a caminhada de um jovem que chega a um grande clube. No Parque do Povo (como depoimentos e pesquisas realizadas poderão comprovar) o básico de tudo é o lúdico. [...] *Esse esporte amador, varzeano, na cidade de São Paulo, só poderá sobreviver enquanto espaços geográficos como esse continuarem a existir, sem excesso de regras ou intrincada burocracia, mas com uma ordenação espontânea dos próprios participantes dos encontros futebolísticos [...]*²⁴.

No Parque do Povo, o uso e a apropriação social contrapunham-se aos interesses do mercado e do valor de troca, constituindo-se como o lugar do vivido, do espontâneo, da fruição. O lugar do lazer que não se deixava reduzir à

lógica racionalista, o lugar da insurreição do uso, como nos diz Seabra: “Mas que uso, uso do quê? Uso do espaço, do tempo, do corpo, essencialmente porque abrigam dimensões da existência, os sentidos da vida; o prazer, o sonho, o desejo, o riso!...”²⁵.

Ao caracterizar a dinâmica de uso e as formas de sociabilidade no Parque, o estudo de tombamento enfatizava alguns dados relevantes. Em relação à procedência dos usuários, verificava-se que o Parque do Povo atendia um público oriundo de diferentes partes da metrópole, muitos deles moradores da chamada zona sul, distritos de Santo Amaro e Capela do Socorro. Dentre os frequentadores, a maior parte era composto por trabalhadores do comércio local (vendedores, corretores, balconistas, ambulantes) e dos restaurantes (garçons, cozinheiros, serventes, copeiros, pizzaiolos).

O estudo informava ainda que o uso dos campos era intenso, pois os horários eram sempre preenchidos por outros clubes da cidade que não dispunham de campo próprio, o que revertia em recursos para garantir os custos de manutenção e conservação dos campos e das instalações tais como banheiros e vestiários.

Frequentemente, eram promovidos torneios que estimulavam a frequência cada vez maior de novos usuários, inclusive de diferentes faixas etárias como infantil, juvenil e “dente de leite”. Além disso, alguns clubes mantinham escolinhas de futebol como era o caso do Canto do Rio, serviço que atendia aos meninos do bairro, inclusive muitos oriundos da Favela Funchal, localizada nas proximidades.

O futebol de várzea também trazia consigo outras práticas que lhe eram complementares, como o jogo de bocha e o carteadado, principalmente o truco e a sueca, conforme relatou um dos fundadores do Canto do Rio, o Sr. João Batista de Paula, o Dacunto: “Nos fins de semana eram incontáveis os números de amigos que nestes 70 anos usaram as dependências do mais querido clube do Itaim Bibi. Ser Canto do Rio é equivalente a ser Corintiano, no modo de amar o clube.”²⁶. A bocha foi modalidade esportiva importante nesse clube, que chegou a levar alguns de seus praticantes para disputar campeonatos no exterior, representando o Brasil, segundo relato de Giovanni Maio, antigo diretor do Canto do Rio²⁷.

Jornalistas especializados no acompanhamento do futebol de várzea afirmam que os clubes de várzea, em sua grande maioria, são pobres, já que não dispõem de patrocinador e sobrevivem da paixão dos colaboradores que contribuem como podem²⁸. As despesas são inúmeras e vão desde a lavagem dos uniformes, compra de material esportivo, vantagem paga ao visitante, conservação dos vestiários, banheiros e do próprio campo. Conforme relatou Bacalhau, do Grêmio União de Vila Olímpia, para aplainar o campo foi, “muito caminhão de terra na base da vaquinha...”²⁹.

Ainda segundo os especialistas, o bar ou o boteco é um elemento central na dinâmica deste esporte, frequentemente adquirindo a função de sede dos clubes

25. Cf. Odette Seabra (1996, p. 71).

26. Cf. depoimento de Dacunto (2011, s/p).

27. Cf. depoimento de Giovanni Maio (2013).

28. Cf. Flávio Aduino (1999).

29. Cf. CONDEPHAAT (1988, p. 722).

30. Cf. Daniel V. Hirata (2005) e Flavio Adauro (1999)

31. Cf. CONDEPHAAT (1988, p.706).

32. Cf. José Guilherme Magnani e Naira Morgado (1996, p. 175).

uma vez que lá são fundados e organizados³⁰. Além disso, a cerveja, a “brinquinha” e o tira gosto são parte essencial desta cena que compõe a prática popular.

○ bar funciona como importante elemento agregador dos frequentadores dos clubes. Muitas vezes, o jogo torna-se mero pretexto para reencontro de antigas amizades. O churrasco, a mesa de sinuca e a cerveja, confraternizam adversários, atraem famílias de jogadores e até pessoas sem ligação direta com o esporte³¹.

Da ampla caracterização dos clubes, de sua história e da dinâmica de usos na área, o estudo de tombamento enfatizava que o futebol praticado pelos clubes enquadrava-se naquilo que havia de mais tradicional e típico do futebol varzeano. Nos termos deste estudo: tratava-se de uma organização historicamente consolidada, regulada por um conjunto de normas próprias que disciplinavam o seu funcionamento cotidiano. Somado a presença do Circo-Escola Picadeiro e do Teatro Vento Forte o parecer concluía no sentido de que se tratava de um espaço da cidade cuja característica maior era de ser suporte de sociabilidades, lugar onde não há necessidade de se inventar outros usos, já que ele estava plenamente ocupado, física e simbolicamente. É assim que, em 1994, os membros do CONDEPHAAT, referendando este estudo, decidiram pelo tombamento do Parque do Povo.

○ vernacular como obstáculo e a necessidade de sua “requalificação”

Quando de seu tombamento, nos anos 1990, o Parque do Povo constituía uma forma peculiar em relação à paisagem que lhe envolvia. Oito campos de futebol, somente um inteiramente gramado, os demais em chão de terra batida. Cercas vivas de eucaliptos demarcando os campos. Bares e construções de aspecto improvisado, distribuídas em caminhos estreitos e tortuosos. Os jogos, os churrascos aos finais de semana, a bocha, o carteadado, a cerveja, os petiscos dos botecos ocorriam em diferentes espaços. Um aspecto geral de paisagem criada de forma espontânea, bem a contragosto de um planejamento de tipo racionalista, definido na prancheta e no papel. Ainda conviviam ali atividades circenses, shows com artistas populares, peças de teatro alternativo. Enfim, um espaço da cidade ocupado para produzir cultura fora do circuito comercial.

Magnani e Morgado destacaram essa característica diferenciada do Parque em relação ao bairro elitizado que se constituía nas imediações do Itaim Bibi: “Os corpos, as cores, os odores, os uniformes, as expressões verbais, a poeira dos campos conformam um código que não combina com a estética dos prédios, o comportamento dos transeuntes e moradores e até com os modelos dos carros do seu entorno”³².

Compreender uma forma tão diferenciada na paisagem urbana implica em conhecer as características da produção desse lugar, as quais se explicam dentro dos sentidos e significados do universo da cultura popular. Sua especificidade guardava e testemunhava um sentido dado pelo uso ao longo da história da cidade, na passagem de várias décadas, desde que o futebol de várzea ali se

instalou em 1934. Na medida em que foram chegando outros clubes, esses foram dividindo a área, ajeitando os campos, plantando árvores que formaram suas fronteiras verdes. Utilizaram mudas de espécies de fácil obtenção, principalmente eucaliptos distribuídos em fileiras e cercas, conforme revela o estudo de tombamento. Em razão disso, no item relativo à cobertura vegetal, o estudo de tombamento concluiu: “No que se refere à manutenção de seus componentes é recomendável que todos os conjuntos arbóreos existentes sejam integralmente preservados”³³.

Pouco a pouco, ao longo da história da cidade de São Paulo, a fisionomia deste lugar foi sendo definida muito mais pelas possibilidades de apropriação social do que pela ação estatista que impõe a lógica de um espaço abstrato e homogêneo. Nesse sentido, produziu-se socialmente na paisagem formas que caracterizam o chamado vernacular, segundo a concepção proposta por Zukin:

Arquitetos e historiadores de arte utilizam o termo “vernacular” ao se referirem às tradições comuns de um lugar ou cultura. Entretanto, prefiro usar “vernacular” para me referir à construção tanto de edifícios quanto das relações sociais feitas pelos desprovidos de poder, em contraste – e frequentemente em conflito – com a paisagem imposta pelos detentores de poder. Dessa forma, em contraste com os palácios dos governadores coloniais ou as catedrais dos bispos, temos o vernacular das pequenas casas dos pobres e das favelas. Há sempre alguma tensão entre o que as instituições poderosas, entre elas o Estado, querem construir – em razão da glória e do lucro – e as criações dos sem-poder³⁴.

Quer pela via da tradição da cultura popular, mas principalmente pelo seu caráter de produção espacial dos sem-poder, o Parque do Povo pode ser lido, portanto, a partir do que a autora chamou de vernacular. Como ocorre às formas do vernacular, este parque era um obstáculo que resistia à lógica homogeneizante, contestando as concepções estéticas do urbanismo racionalista e as forças econômicas da modernização e do chamado progresso. Era um impasse e contradição ao processo de valorização espacial em curso no contexto de consolidação de um novo eixo empresarial-comercial, um obstáculo que era preciso eliminar:

O vernacular dos desprovidos de poder sempre atrapalha a expansão dos poderosos; ele contesta a expansão física e econômica destes e o espaço social para sua auto-expressão³⁵.

Para o mercado imobiliário e os segmentos interessados na crescente valorização espacial da região, aquele uso popular foi visto como inadequado, uma ferida que precisaria ser sanada, uma área degradada que precisava ser reurbanizada. O que aconteceu com o Parque do Povo, aspecto que será discutido a partir deste momento, só será compreendido na sua relação com a totalidade ao qual faz parte, ou seja, a reprodução do espaço da metrópole, na qual se configura, expande e se consolida uma nova centralidade do poder econômico, espacialmente situada no chamado vetor oeste da cidade, conforme discutido por Carlos³⁶. É no bojo desse processo que se demandou uma intervenção do Estado para ajustar esse

33. Cf. CONDEPHAAT (1988, p. 670).

34. Cf. Sharon Zukin (2000, p. 106).

35. Cf. Sharon Zukin (2000, p. 106).

36. Cf. Ana Fani Carlos (2001).

espaço às novas necessidades e condições da valorização do capital. Tal qual ocorreu quando se instituiu a Operação Urbana Faria Lima, nesse mesmo bairro, que justificou a remoção da Favela Juscelino Kubitschek, o poder público, no caso relativo ao Parque do Povo, atuou de duas formas para eliminar o obstáculo: “requalificando” a área e, com isso, enfraquecendo o instrumento do tombamento.

O discurso da necessidade de requalificar a área se fortaleceu principalmente a partir do ano de 1999 e estava atrelado à afirmação de um desvirtuamento daquelas práticas ali conduzidas, em relação ao que havia sido determinado pelo tombamento. Não se pode negar que existiam ali problemas internos, tanto entre as diversas instituições que usavam a área, como até mesmo conflitos e disputas de poder dentro dos clubes. Mas tais problemas, ao serem generalizados em escala e extensão para toda a área, conduziram a uma determinada leitura que serviu para justificar a retirada do local, de todos os clubes, moradores e demais atividades. O relevante nesse caso é que a solução de retirada daqueles que estavam “desvirtuando o tombamento” não deveria implicar necessariamente em destruição dos campos de futebol de várzea, os quais poderiam perfeitamente conviver com a implantação de novos equipamentos para o Parque e maior arborização. Esses campos de futebol inclusive poderiam ser utilizados por outros clubes sediados na metrópole, o que garantiria o atendimento aos propósitos do tombamento.

Também relevante é o fato de que se aqueles ocupantes do parque estavam descaracterizando a área tombada e, por esse motivo, deveriam ser removidos, a requalificação empreendida pela prefeitura fez pior, pois levou essa descaracterização ao seu limite máximo, eliminando tudo que estava lá à época do tombamento: os campos foram destruídos, os moradores removidos, as instalações dos clubes demolidas, o circo-escola transferido para outro bairro, permanecendo apenas uma área íntegra, aquela ocupada pelo Teatro Vento Forte, que conseguiu resistir por meio da intervenção do Ministério da Cultura (Figuras 4 e 5). Desapareceu a essência e objeto principal daquele tombamento, ou seja, o lugar das práticas tradicionais do futebol de várzea. Ironicamente a Resolução SC nº 24, de 1995, permanece ainda em vigor, intocada, mas na prática, sua aplicação é inócua.

A requalificação deu origem a uma nova feição: extensos gramados, pistas de caminhada, aparelhos de ginástica, *play-ground* e novas mudas de árvores (Figuras 6 e 7).

Um único campo foi deixado, no local ocupado pelo extinto Clube do Mé. Este campo foi cercado e não é utilizado atualmente para a prática do futebol, pois segundo alguns moradores, o Conselho gestor do Parque tem dificultado e inviabilizado o uso para a prática. No portão de entrada do campo uma placa avisa aos usuários que o local é destinado a eventos (Figura 8), no entanto até hoje nada foi realizado ali, nem ao menos uma única partida de futebol para lembrar os velhos tempos e argumentos que levaram esse patrimônio a ser preservado!

Hoje, nada ali lembra a história do futebol de várzea. Nenhuma informação sobre o que era originalmente aquele lugar faz parte da

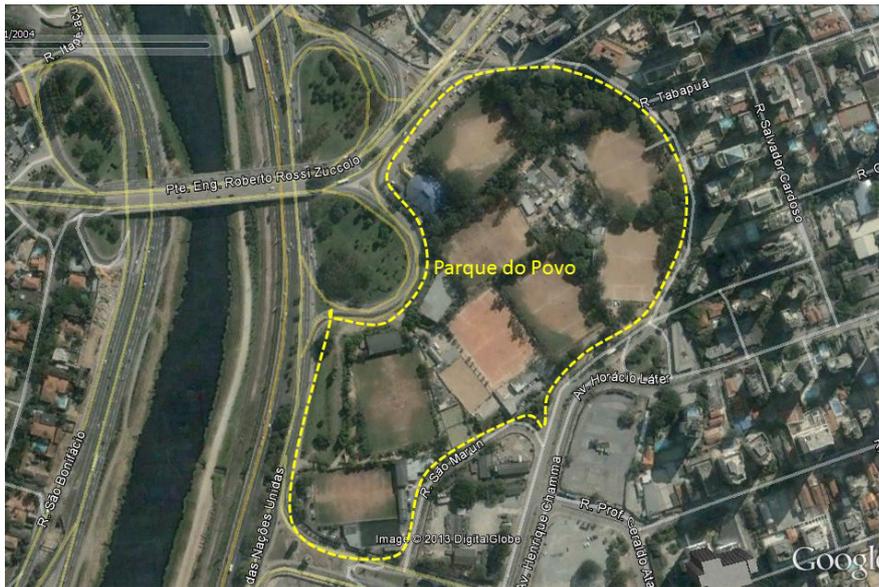


Figura 4 – Fotografia de 2004, mostrando a feição da área tombada, com seus campos de futebol e cercas vivas entre eles. Fonte: Google Earth (2004).

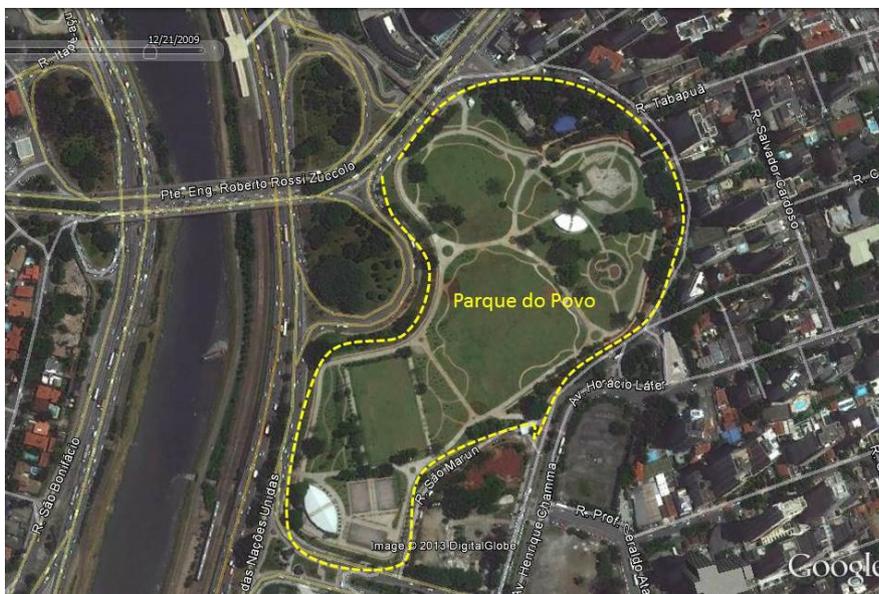


Figura 5 – Fotografia de 2009 na qual se constata que a feição da área tombada foi totalmente descaracterizada, restando apenas um campo de futebol e a área do Teatro Vento Forte. Fonte: Google Earth (2009).

comunicação visual implantada, opção que nos parece deliberada para ocultar a memória daquelas práticas e daquilo que foi a essência do lugar. Nem ao menos foi implantado ali o chamado “Memorial do Futebol de várzea”, medida paliativa indicada no projeto no ano de 2006, para atenuar o impacto da perda dos campos. Trata-se claramente da produção do esquecimento e do que Ana Fani Carlos, chamou de “espaço amnésico”, aquele que se produz destruindo as referências da vida urbana, redefinindo as práticas socioespaciais e produzindo o estranhamento, uma vez que esvazia o sentido do lugar³⁷.

37. Cf. Ana Fani Carlos (2001).



Figuras 6 e 7 – O novo parque com pista de caminhada e gramado central vazios. Fotografias da autora, fev. 2013.

38. Parecer este que, estranhamente, não consta nem o nome ou assinatura do técnico e nem a sua formação profissional. Cf. CONDEPHAAT (1999, p.81-91).

A deslegitimação do objeto do tombamento

Como a prefeitura conseguiu implantar um novo projeto fortemente descaracterizador da área tombada, com autorização do CONDEPHAAT e sem que isso implicasse em revogação da resolução de tombamento? Acreditamos que isso se explica a partir da construção política de um discurso que, ao desqualificar o lugar e as práticas, resultou na defesa da sua requalificação. Essa leitura que deslegitimou o objeto do tombamento deu-se em duas diferentes instâncias: no âmbito do órgão estadual de preservação e externamente, com a atuação de um grupo de moradores do bairro do Itaim Bibi.

Internamente ao CONDEPHAAT, observa-se que, em abril de 2000, foi elaborado um parecer técnico³⁸ para responder a uma solicitação do Ministério Público Estadual, documento no qual se relata a ocorrência de diversos problemas na área: exploração comercial de outdoors, novas construções e ampliação do número de moradores, novas instalações como estacionamentos, muros e alambrados e exploração comercial da área, em bares e no aluguel dos campos. O farto material fotográfico, em mais de 100 registros, contrasta com a ausência de um diagnóstico detalhado do comportamento e funcionamento de cada agremiação esportiva e cultural, o que levou a uma conclusão que estendeu e generalizou os problemas para todos os ocupantes.

Ao contrário do estudo de tombamento, que procurou ouvir cada clube ali existente, para compreender a especificidade daquele objeto de tombamento, o relatório técnico indicado acima buscou detalhar as novas construções em croquis, como se tudo se resumisse a uma problemática construtiva. A abordagem do problema demonstrou a ausência de uma competência técnica frente à especificidade do objeto, o que levou a afirmações ambíguas e conclusões descontextualizadas: de um lado



Figura 8 – O portão de entrada do único campo de futebol que permaneceu e cuja utilização é restrita. Fotografia da autora, fev. 2013.

afirmou-se haver ali “prática comercial” que desvirtuava o tombamento; de outro se reconhecia que os clubes mantinham e conservavam os campos com os recursos advindos de mensalidades e do uso dos campos por outros times, o que já estava explícito no estudo do tombamento como uma característica do futebol de várzea.

O efeito de tal relatório enviado ao Ministério Público Estadual somou-se ao discurso público de desqualificação das atividades culturais ali desenvolvidas, promovido por uma associação de moradores do bairro, a SAIB (Sociedade Amigos do Itaim Bibi).

Cabe compreender tal atuação dentro da perspectiva de que as associações de bairro, apesar de se colocarem como as legítimas defensoras dos interesses do lugar, representam, em realidade, a conveniência de um coletivo de moradores que se organizam para atuar como tal, não correspondendo necessariamente à totalidade dos moradores ou o consenso do bairro.

Consultados os boletins informativos da SAIB disponíveis em meio eletrônico a partir do ano de 2001, constata-se que a intenção do grupo era eliminar definitivamente as atividades culturais que ali ocorriam. Para por fim àquelas práticas que estavam sendo protegidas pelo tombamento só havia uma forma: era preciso

39. Cf. Secretaria de Estado da Cultura (1995), grifo nosso.

40. Cf. Boletim Informativo da SAIB de no 43 a 54 (2001)

41. Cf. CONDEPHAAT (1999, s/p.).

42. Cf. CONDEPHAAT (1999, p. 197).

desqualificá-las, uma vez que, segundo a Resolução de Tombamento, em seu artigo 4º, item 3º, “As entidades que tradicionalmente organizam as atividades esportivas e culturais deverão ser de natureza pública e *poderão continuar a desenvolvê-las livremente, desde que não desvirtuem ou impliquem na degradação do conjunto do parque.*”³⁹.

A associação denominou os usuários como “invasores”; generalizou os problemas que ocorriam, mas não na escala e extensão que era apresentado⁴⁰; acionou a Administração Regional de Pinheiros, por meio da qual conseguiu, em 2001, a interdição das entradas do Parque; acionou o Ministério Público do Estado; encomendou laudo técnico para comprovar seus argumentos; e, por fim, contratou advogado para representar ação contra todos os clubes, além do circo-escola e do Teatro Vento Forte, constituindo 10 processos, cada qual distribuído em uma diferente vara judicial de São Paulo. Construiu-se, assim, um potente discurso de criminalização das atividades e de seus usuários que buscou, por meio da desqualificação do lugar, defender a necessidade de sua “requalificação”.

Para isso era preciso comprovar que as entidades tradicionais teriam perdido sua natureza pública e estariam descaracterizando o parque. A peça-chave desse discurso foi o Laudo Técnico Pericial, contratado pela SAIB. De acordo com este material, o objetivo do laudo [...] “destina-se a avaliação dos impactos gerados pela utilização indevida da área denominada Parque do Povo, sob os aspectos urbanos, fundiários e ambiental”⁴¹.

Documento de grande credibilidade social, lastreado pela competência técnica dos profissionais responsáveis pela sua elaboração, qualquer laudo técnico pericial é indiscutivelmente um poderoso instrumento de convencimento público. A argumentação nele contida constrói uma visão da realidade alicerçada no conhecimento técnico-profissional e que é socialmente reconhecida como verdade.

Neste sentido, os conteúdos e conclusões impressos naquele documento legitimaram publicamente uma determinada visão sobre o que ocorria naquela área, que levou a uma deslegitimação do uso e uma desqualificação do lugar, como se vê no trecho a seguir, relativo a uma das conclusões deste documento:

[...] portanto, fica demonstrado que a utilização das áreas, objeto deste estudo, não atendem aos anseios da sociedade, como (sic) os residentes, os usuários e os que estão em busca de lazer, de áreas verdes e segurança, garantindo a melhoria da qualidade de vida, descaracterizando e desrespeitando o objetivo fundamental e primordial da Lei de Tombamento [...]⁴².

Entretanto, qualquer laudo técnico pericial, para ser admitido como documento de credibilidade pública, deve ser elaborado por profissional, no mínimo, habilitado legalmente para fazê-lo. Condição mínima, pois, a rigor, em se tratando de peritagem, o que se espera é que o profissional tenha uma comprovada atuação na área e seja um especialista na questão a ser abordada. No entanto, um dos peritos que assina o laudo apresentou-se como engenheiro

eletricista/eletrônico e de segurança do trabalho, enquanto o outro se vinculou à área da engenharia civil e segurança do trabalho.

Questiona-se aqui como tais profissionais, habilitados para realizarem perícias em suas respectivas áreas de atuação, puderam elaborar um laudo em que a questão a ser tratada dizia respeito à avaliação de um bem cultural, portador de significados simbólicos e de memória coletiva, tarefa que cabe essencialmente aos especialistas em patrimônio cultural. O que estava em avaliação não era a estrutura de patrimônio edificado, cuja competência para atuação também caberia, em tese, à engenharia civil.

Tratava-se de um patrimônio tombado, complexo em sua definição, como se viu anteriormente e que exigiu, no momento de seu tombamento a constituição de uma equipe técnica de natureza multidisciplinar, que envolveu profissionais com competência técnica e legal para tratar da questão: antropólogos, historiadores, geógrafos, conduzidos por um olhar antropológico e alicerçados na ampla experiência de pesquisa da universidade pública.

Ao reconhecer aquele laudo como instrumento capaz de descrever a situação de um bem tombado, ao referendar seus argumentos e conclusões, o poder público ignorou a existência de saberes técnicos especializados e de áreas de atuação consolidadas, desprestigiando o campo do patrimônio cultural como o lugar de reflexão e de produção de conhecimentos científicos especializados.

Ao assumir o laudo como a verdade absoluta, ignorou-se o conteúdo do estudo de tombamento, os conhecimentos técnicos produzidos ali, a abrangência da pesquisa e a experiência dos profissionais envolvidos. Isso foi feito de forma autoritária, desconsiderando os sujeitos do processo, ou seja, as agremiações que ali atuavam, as quais não foram sequer ouvidas para a tomada de decisão. A participação social neste processo foi realizada de forma extremamente seletiva e desigual, já que somente um lado teve voz, a SAIB. Impôs-se, assim, como o discurso dominante, uma vez que estava alicerçado no laudo técnico pericial, um instrumento reconhecido por sua autoridade.

A visão parcial e seletiva acompanhou também a cobertura dos meios de comunicação que se preocuparam em escutar apenas um dos lados da questão, colaborando para decretar a invisibilidade daquelas práticas culturais e de sua história, transformando a situação em um caso de "invasão" e reforçando a fala da "degradação da área".

A força das ideias funcionou pelo seu poder de mobilização protagonizado pela SAIB com apoio da mídia, que deu legitimidade àquele discurso promovendo-o como a verdade inquestionável e o pensamento único, sem direito a divergir. Na medida em que não se ouviu o outro lado, decretou-se o silêncio e a ausência de desmentido, a invisibilidade das práticas culturais e a criminalização dos usuários.

É importante notar igualmente que, naquele momento, a fraqueza de organização, mobilização e articulação entre os usuários, no sentido de fazer frente



Figura 9 – Aspecto do novo parque, cuja aparência é considerada mais adequada ao perfil da ocupação do entorno. Fotografia da autora, fev. 2013.

àquele processo, contribuiu enormemente para a eficácia deste discurso único. A Associação dos Amigos do Parque do Povo vivia uma profunda crise motivada pela disputa de poder e por problemas de denúncia de desvios de recursos daquela gestão.

Além disto, cada qual teve que estabelecer sua própria estratégia para resistir no lugar, inclusive em relação à defesa judicial, já que as ações impetradas pela SAIB eram individuais, cada uma correndo em uma vara diferente. A pulverização das ações dificultou uma defesa única ao mesmo tempo em que contribuiu para a dificuldade de mobilização coletiva. Também dificultou, por parte do judiciário, uma visão de conjunto, que dizia respeito ao tombamento.

A eficácia do discurso deslegitimador do uso da área pode ser compreendida por meio da discussão que Bourdieu faz do poder simbólico. Para o autor, um poder invisível que permite construir uma determinada visão de realidade, estabelecer uma ordem e um sentido para o mundo, uma concepção única de espaço e de tempo:

O poder simbólico como o poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão de mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer ignorado como arbitrário⁴³.

Nestes termos, a SAIB, ao lastrear seus argumentos no laudo técnico e se colocar publicamente como a porta-voz dos desejos do bairro, alcançou eficácia em seu discurso na medida em que impôs, por meio do poder simbólico, uma determinada versão da realidade. A força de suas ideias se explica menos pela qualidade de sua argumentação, já questionada, e mais pela capacidade de gerar convencimento por meio de constante demanda sobre o poder público, neste caso, gestões junto à Administração Regional de Pinheiros, à própria Prefeitura Municipal e ao Ministério Público Estadual, as quais que resultaram em ações institucionais. Não nos pareceu que a atuação da associação, nesse caso, tenha mobilizado numericamente o bairro, mesmo porque parte dos moradores do bairro era usuária frequente das atividades dos clubes.

Este discurso, no entanto foi porta-voz do interesse de alguns segmentos do bairro em adequar aquela área às necessidades do processo de valorização espacial. Isso fica claro no laudo técnico, quando os profissionais indicam como um dos impactos do uso na área que [...] “ os imóveis lindeiros vem sofrendo depreciação, em decorrência da utilização da área [...]”⁴⁴.

Se os argumentos desqualificaram o uso e o lugar, utilizando para tanto expressões como “descaracterização da área tombada” ou “desrespeito à resolução de tombamento” era de se esperar que as providências a serem tomadas, nos diferentes níveis de atuação do poder público, fossem instauração de medidas visando adequar a realidade às condições do tombamento. Mas o que se viu foi o contrário: a defesa da implantação de um novo projeto para a área, com erradicação dos espaços tradicionais de uso, enfim, a transformação radical daquilo que estava tombado (Figura 9).

Ou seja, aquilo que aparecia como a defesa veemente do tombamento era, em realidade, um alibi justificador e legitimador para uma atuação jurídica contra a presença dos usuários e pela sua remoção. A defesa do tombamento, por princípio, deveria ser a salvaguarda do bem cultural, objeto daquele tombamento, ou seja, as práticas culturais tradicionais relacionadas ao universo da cultura popular.

Ao longo de todo o processo, muitos falaram e agiram em nome do tombamento, mas o CONDEPHAAT parecia alheio a tudo que ocorria. Se existiam problemas graves, como afirmava a SAIB, que estariam comprometendo o patrimônio, era de se esperar que o órgão tomasse a iniciativa de avaliá-los do ponto de vista do estudo que motivou o tombamento. Ao contrário, o conteúdo do estudo foi desconsiderado em toda a sequência de procedimentos e ações adotadas nesse caso. Os relatórios produzidos pelos técnicos⁴⁵ não avaliaram o bem na perspectiva da sua atribuição de valor e nem o órgão preocupou-se em

43. Cf. Pierre Bourdieu (1989, p. 14).

44. Cf. CONDEPHAAT (1999, p. 194).

45. Neste caso nos referimos aos relatórios elaborados por técnicos que não pertenciam ao quadro efetivo de servidores do órgão.

46. Cf. depoimentos de Aldo Grecco, Sunao Sageshima e Orlando Mario dos Reis (1993), membros do Canto do Rio.

47. Ver Pierre Bourdieu (2004).

buscar auxílio técnico de profissionais habilitados e especializados no assunto para diagnosticar o que estava realmente ocorrendo com o aquele objeto específico do tombamento.

Nem ao menos consta no processo que o órgão teria se preocupado em chamar os maiores interessados, ou seja, os grupos que atuavam localmente, para esclarecer os fatos. Ao contrário, em entrevista realizada com membros do Grêmio Canto do Rio, esses relataram que buscaram diálogo com o órgão, mas que não foram ouvidos. Aliás, em toda a tramitação deste processo, com exceção da elaboração do estudo de tombamento, é flagrantemente ausente qualquer indicação de existência de diálogo com os usuários.

O processo de expulsão dos clubes e a autorização do CONDEPHAAT

Em maio de 2006, o então prefeito da capital, Gilberto Kassab reunido com os representantes da SAIB, apresentou o projeto para o novo parque. No desenho se observa que os campos estavam indicados como “quadras a remover”. Naquele momento, a associação já estava ciente, porém o CONDEPHAAT ainda não, uma vez que o órgão ainda nem havia recebido oficialmente o projeto e muito menos havia se manifestado. Portanto, a prefeitura prestava contas da área tombada à SAIB, ignorando flagrantemente o órgão de patrimônio.

Analisando os relatos e os documentos, verifica-se que a ideia nunca foi manter os campos de futebol no novo parque, apesar de perfeitamente possível e recomendável, já que eles estavam tombados. Nas palavras do interlocutor da prefeitura, em uma reunião convocada pela SAIB sobre o novo parque, ouviu-se deste que “futebol de várzea na Cidade Jardim, você esquece”. Quem lembra é Mauro Antonio Lopes Pinheiro, primeiro presidente da Associação Amigos do Parque do Povo, que esteve presente na ocasião e tentou negociar a permanência de pelo menos quatro campos dos clubes que estavam em situação jurídica mais estruturada. Estava explícito que aquele tipo de uso não se coadunava mais com as características do bairro, com suas novas torres de edifícios residenciais e corporativos do entorno.

A intervenção propriamente dita teve início no mês de junho daquele ano, com a demolição das instalações do Grêmio Ipororó, de acordo com os informativos da SAIB. Na sequência, foram os demais clubes. No relato de antigos sócios do Grêmio Esportivo Canto do Rio é possível constatar de que forma isso se deu:

Foi às 7 horas da manhã, pegaram o caseiro e disseram: vai embora daqui [...] Arrebentaram tudo, foi impressionante, uma selvageria [...] Parecia que nós éramos maloqueiros [...] Eles queriam levar inclusive as camisas do clube, nós é que não deixamos [...] Foi tudo muito triste, dá vontade de chorar [...] ⁴⁶.

Ao Estado cabe o monopólio da violência simbólica legítima, nos lembra Bourdieu⁴⁷. Mais do que a força física empregada na expulsão, quando os tratores da prefeitura derrubaram tudo que foi construído ao longo dos anos e os móveis e equipamentos foram jogados no caminhão da prefeitura, o que impressiona nas

falas das entrevistas realizadas foi violência simbólica do processo, explícita no sofrimento por eles relatado. Foram expulsos e tratados como invasores, aqueles que estavam ali para serem guardiões da área, desde 1954, em comum acordo com os proprietários, sem direito a voz e expropriados de suas memórias. Os clubes não foram tratados como parte da memória do bairro, como mostrou o livro *História dos Bairros de São Paulo – Itaim Bibi*, mas como se fossem usurpadores. Não houve nem mesmo a quem recorrer, não havia mais os deputados e vereadores “verdes” defendendo a permanência da prática histórica do futebol de várzea. Qual a razão disso? Segundo Mauro Pinheiro: “estavam todos no governo”⁴⁸.

A denúncia das intervenções chegou tarde demais ao CONDEPHAAT, mas isso não chegou a fazer diferença. Apenas em novembro de 2006, o órgão recebeu a informação de obras irregulares na área tombada e enviou uma equipe de técnicos para vistoria no Parque. Em parecer técnico⁴⁹, relativo à vistoria, os profissionais informaram que, naquela ocasião, a prefeitura havia eliminado vários campos de futebol, o que se fez sem autorização do CONDEPHAAT. Enfatizaram ainda, nesse documento, que o projeto de obras não havia sido encaminhado para análise e que, em reuniões realizadas com a prefeitura, haviam alertado sobre a necessidade de que o projeto levasse em conta a manutenção das características que motivaram o tombamento.

Apesar de constatado formalmente pelo CONDEPHAAT apenas em novembro daquele ano, desde o mês de junho a prefeitura já havia iniciado intervenção na área, como consta no Informativo no 101, da SAIB, com a demolição das instalações do Grêmio Ipororó. Isso acontecia não só à revelia do CONDEPHAAT, como também se dava dois meses antes da prefeitura obter legalmente a posse do terreno, o que se deu somente em agosto, com a assinatura do Compromisso de Concessão de Direito de Superfície com os proprietários, a CEF e o INSS.

Uma condição existente nesse documento era de que a prefeitura teria que obter a autorização do CONDEPHAAT para executar obras no local. Entretanto, o órgão somente aprovou a intervenção em reunião realizada em outubro de 2007, ou seja, um ano e quatro meses após a prefeitura ter iniciado as obras que levaram ao desaparecimento das condições originais daquele bem tombado.

Flagrantemente ilegal, a ação da prefeitura em momento algum foi coibida, reparada, compensada ou resultou em consequências legais. Ao contrário de impor sanções legais, o Conselho aprovou a obra, embasado em parecer de conselheiro relator o qual demonstrou a incompreensão do que vinha a ser aquele tombamento e do teor do estudo que o embasou, uma vez que afirma: “Assim entendemos que o que deve ser preservado no Parque do Povo não são os campos de futebol de várzea, mas sim o uso popular e democrático [...]”⁵⁰.

Mas ao contrário da interpretação do relator, a Resolução de Tombamento é explícita quando se refere ao objeto do tombamento: o espaço físico que funciona como a base material para o uso. Ou seja, os campos de futebol estavam tombados.

48. Cf. depoimento de Mauro Antonio L. Pinheiro (fev.2013)

49. Parecer esse elaborado por técnicos do quadro efetivo do órgão.

50. Cf. CONDEPHAAT (1999, p.1344).

51. Cf. depoimento de Orlando Mario dos Reis (jan.2013).

52. Entrevista com Aldo Grecco (jan. 2013).

Para viabilizar a implantação desse novo parque na cidade, a prefeitura, que não dispunha de recursos previstos em orçamento público, lançou mão de uma parceria público-privada inusitada, que delegou a uma empresa possuidora de interesses imobiliários no bairro, a execução das obras e manutenção do parque. Coube à WTorre, empresa criada em 1981 e um dos maiores conglomerados empresariais do país, a responsabilidade pelo projeto. A empresa é a mesma que construiu o mais novo *shopping center* de São Paulo, o JK Iguatemi, já considerado o mais luxuoso da cidade e situado bem em frente ao Parque do Povo.

A intervenção realizada pela prefeitura em parceria com o setor privado e com a anuência do CONDEPHAAT não resultou apenas em eliminação do objeto do tombamento e na criação de uma nova forma na paisagem urbana. O alcance foi bem maior na medida em que resultou no desaparecimento daqueles clubes que atuavam na área, inclusive do mais antigo deles, o Marítimo, de 1934. O único remanescente que conseguimos contato foi o Grêmio Canto do Rio, sobrevivendo com dificuldades, movido pela força e engajamento de seus antigos jogadores e defensores incondicionais da história do clube.

Em entrevista realizada com alguns deles e acompanhando a festa de aniversário de 72 anos do clube, foram muitas as histórias contadas com entusiasmo e ao mesmo tempo nostalgia, impossível aqui de reproduzi-las integralmente. Relatos de orgulho do clube e das histórias vivenciadas no Parque do Povo.

Para Orlando Mario dos Reis, que nasceu no mesmo ano do clube e morador do Itaim Bibi, "O Canto do Rio é um patrimônio do bairro"⁵¹. Giovanni Maio, presidente do clube em 1980, lembra quando o campo era aberto e a bola ia parar no meio do rio ou na Marginal Pinheiros. Contou que para cercar o campo organizaram uma rifa no bairro, em que um fusca foi sorteado. Como o clube não tinha recursos para a compra do carro para a rifa, um amigo que tinha uma concessionária conseguiu o carro, que depois foi pago.

As várias histórias mostram a trajetória de dificuldades ao longo do tempo para manter o clube funcionando e a área em condição para a realização das partidas de futebol. Narram os esforços para construir as instalações, os vestiários, os banheiros, a sede do clube, onde ocorriam as festas e onde os moradores do bairro tinham garantido um espaço para o lazer, os encontros ou somente para passar o tempo.

Aldo Grecco, um pequeno comerciante do bairro, proprietário de uma loja e fábrica de guarda-chuva, lembra que muitos moradores antigos do bairro iam para lá jogar um dominó, carteadado ou colocar conversa em dia. Nas palavras do Sr. Aldo, a explicação para o que aconteceu:

Como ali era uma área nobre, então eles acabaram com o pessoal, com o povo. Porque o povo descia lá embaixo para assistir os jogos. Eu encontro muitas pessoas idosas que perguntam: é aí, Aldo? Não vai haver mais futebol lá? O pessoal ia assistir, essas pessoas de idade da Vila Olímpia, Vila Nova, Itaim. Então, eles sentem falta, né?⁵².

Nos relatos colhidos constata-se a presença do clube na vida do bairro, quer por meio do lazer e esporte, quer pelo seu trabalho social com a escolinha de futebol gratuita, que atendia aos meninos carentes do bairro, nas festas de Cosme Damião, Natal ou no Dia das Crianças, em que se distribuíam brinquedos e doces. Nessas falas constata-se, assim, o outro lado que foi ignorado nos discursos oficiais que venderam a ideia de uma “privatização da área pelos clubes”.

O uso social era amplo, em todos os dias da semana, e não sobretudo para os moradores dos condomínios circunvizinhos e aos finais de semana, como é usual atualmente. Era gente de outros bairros, como relatou o Sr. Aldo e de outras partes da metrópole. O livro sobre a história do bairro do Itaim Bibi, aprovado em concurso e patrocinado pela prefeitura de São Paulo, retrata este uso intenso dos clubes:

São frequentados por trabalhadores que folgam em dias de semana, geralmente moradores de outros bairros que trabalham no Itaim e adjacências. Alguns dos antigos sócios, seus filhos e netos, ainda residindo no bairro, aparecem aos domingos pela manhã ou durante a semana, depois do trabalho. São velhos amigos que se distraem em torno de um jogo de pôquer e dominó ou conversam bebendo cerveja e uma “branquinha”⁵³.

Considerações finais

Caminhando pelas dependências do novo parque durante a semana, em uma tarde quente de verão do ano de 2013, o que se viu foi uma subutilização do espaço de lazer. Raríssimas pessoas eram vistas, duas na pista de cooper e quatro ou cinco adolescentes jogando bola em uma das quadras construídas, ao contrário do antigo parque, com seu uso intenso e diário, mas declarado invisível e desqualificado como criminoso.

Não é o propósito aqui criticar a abertura de mais um parque em uma metrópole tão carente de áreas verdes como São Paulo, medida mais que bem vinda. No entanto, isso não poderia ser feito à revelia da proteção do patrimônio, eliminando um objeto tombado, enfraquecendo a legislação e as políticas de preservação, expropriando memórias coletivas. Trata-se da criação de mais um parque na cidade imposto com a mesma violência simbólica utilizada na implantação dos parques lineares na periferia, que são usados como álibi justificador de políticas de remoção e expulsão dos mais pobres, no sentido de viabilizar a valorização imobiliária dos novos nichos de mercado da cidade.

O caso do Parque do Povo nos coloca diante do desafio de não silenciar diante do fato, cada vez mais presente contemporaneamente, de que as ações de patrimônio estão ficando reféns de interesses outros, econômicos e políticos, que colocam em xeque a memória, principalmente a das classes populares. Para Rodrigues é mais que urgente a necessidade de:

Operar com a hegemonia cultural, abrindo espaços para o ingresso de memórias que, ausentes da História, perdem-se na curta duração da transmissão oral, ou se dispersam nas intrincadas articulações entre a mídia e a cultura é o desafio cotidiano de todos os que têm responsabilidade de instituir o patrimônio⁵⁴.

53. Cf. Helena Lopes e Vera Toledo (1988, p.80).

54. Cf. Marly Rodrigues (1996, p. 199).

REFERÊNCIAS

- ADAUTO, Flávio. O futebol de várzea não morreu, só mudou de lugar. In: *Futebol espetáculo do século*. São Paulo: Musa, 1999.
- ARANTES, Antônio Augusto. Apresentação. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, n. 32 p.5-11, 2005.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BOLETIM Informativo da SAIB, São Paulo, n. 43 a 54, 2001. Disponível em <www.saibibi.com.br>, acesso em 01/03/2013.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. *Espaço-Tempo na metrópole*. A fragmentação da vida cotidiana. São Paulo: Contexto, 2001.
- CANCLINI, Nestor Garcia. O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, n. 23, p. 95-115, 1994.
- CONDEPHAAT. *Processo no. 26.513/1988*. Estudo de tombamento do Parque do Povo.
- CONDEPHAAT. *Processo no. 38.405/1999*. Solicita providências para sanar obras irregulares no Parque do Povo.
- DACUNTO (João Batista de Paula). Depoimento, 2011. Disponível em <www.memoriasdoitaim.com.br>, acesso em 18/03/2013.
- EMPLASA. GEGRAN. *Mapa planialtimétrico*, escala 1:10.000, ano 1972.
- ESTADO DE SÃO PAULO. *Decreto no. 57.439 de 17 de outubro de 2011*. Institui o registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial do Estado de São Paulo, cria o Programa Estadual do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.
- FONSECA, M.C.L. *O Patrimônio em processo*. A trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IPHAN, 2005.
- GOOGLE EARTH. Fotografia de 2004. Disponível: <http://www.google.com/earth/>, acesso em 01/03/2013.
- _____. Fotografia de 2009. Disponível: <http://www.google.com/earth/>, acesso em 01/03/2013.
- GRECCO, Aldo. Entrevista sobre a história do Canto do Rio, concedida a Simone Scifoni. São Paulo, jan.2013.
- HIRATA, Daniel Veloso. *O futebol varzeano: práticas sociais e disputas pelo espaço*. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- LOPES, Helena de Queiroz Ferreira; TOLEDO, Vera Lúcia Vilhena de. *Itaim Bibi*. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura/DPH, 1988. História dos bairros de São Paulo, vol. 26.
- MAGNANI, José Guilherme; MORGADO, Naira. Futebol de várzea também é patrimônio. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, n. 24, p. 175-184, 1996.

MAIO, Giovanni. Entrevista sobre a história do Canto do Rio, concedida a Simone Scifoni. São Paulo, fev.2013.

MOTTA, Lia. *Patrimônio urbano e memória social*. Práticas discursivas e seletivas de preservação cultural. Dissertação (Mestrado em Memória Social e Documento). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2000.

PINHEIRO, Mauro Antonio L. Entrevista sobre o tombamento do Parque do Povo, concedida a Simone Scifoni. São Paulo, fev.2013.

REIS, Orlando Mario dos. Entrevista sobre a história do Canto do Rio, concedida a Simone Scifoni. São Paulo, jan.2013.

RODRIGUES, Marly. De quem é o patrimônio? Um olhar sobre a prática preservacionista em São Paulo. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, n. 24, p. 195-203, 1996.

_____. *Imagens do passado. A instituição do patrimônio em São Paulo 1969-1987*. São Paulo: Ed. Unesp; Imprensa Oficial; Condephaat; Fapesp, 2000.

SAGESHIMA, Entrevista sobre a história do Canto do Rio, concedida a Simone Scifoni. São Paulo, fev.2013.

SARA BRASIL. *Mappa Topographico do Municipio de São Paulo*. Escala 1:5.000, ano 1930.

SEABRA, Odete Carvalho de Lima. *Os meandros dos rios nos meandros do poder: Tietê e Pinheiros*. Valorização dos rios e das várzeas na cidade de São Paulo. Tese (Doutorado em Geografia Humana), Universidade de São Paul, São Paulo, 1987.

_____. A insurreição do uso. In: MARTINS, José de Souza (org). *Henri Lefebvre e o retorno à dialética*. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 71-86.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA. CONDEPHAAT. *Resolução SC no. 24 de 03 de junho de 1995*. Resolução de tombamento do Parque do Povo.

WITTER, José Sebastião. Futebol, várzea e cidade de São Paulo. In: CONDEPHAAT. *Estudo de Tombamento do Parque do Povo*. Processo no. 26.513/1988.

ZUKIN, Sharon. Paisagens do século XXI: notas sobre a mudança social e o espaço urbano. In: ARANTES, Antônio Augusto. (org.). *O espaço da diferença*. Campinas: Papirus, 2000. p.104-115.

Artigo apresentado em 27/03/2013. Aprovado em 18/12/2013.